

PORT. Nº	1641
PUBLICADA NO	
DOU de	26/10/16
Seção	2 Pág. 24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.641, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028861/2016-79, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA BETÂNIA MONTEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2413203, para realizar a Defesa da Dissertação de Mestrado, em Viseu/Portugal, no período de 26.09.2016 a 30.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 26.09.2016 a 30.09.2016, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27/10/16
CAS/DAP/UFAL**